



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN-RN n.º 034/2020

Aprova Reformulação Orçamentária ad referendum utilizando crédito adicional suplementar.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de créditos suplementares nas rubricas destinadas a Demais indenizações e Restituições e Auxílio Representação;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo diante da data aprazada para a próxima Reunião Plenária;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Decisão Coren-RN n.º 077/2019.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a Reformulação Orçamentária “*Ad referendum*”, de acordo com o disposto na Lei n.º 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 22.000,00 conforme quadro abaixo:

CONTA CONTÁBIL	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.00-3 Locação de Bens Intangíveis	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001-Auxílio Transporte	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001-Auxílio Representação		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099-Demais indenizações e restituições		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100 Natal-RN Telefone (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Art. 2º – Encaminhar a referida proposta para homologação na próxima Reunião Plenária.

Natal/RN, 15 de junho de 2020.



Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n. ° 52.113-ENF

Presidente



Flávio Medeiros Guimarães

Coren-RN n. ° 239.210 –ENF

Conselheiro Secretário